



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 674, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo nº 101/2013 - PROAD, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 459, de 20 de maio de 2013.

Art. 2º Delegar competência ao Diretor-Geral do Câmpus Corumbá **RAFAEL MENDONÇA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1846082 e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, o(a) Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão para praticar os seguintes atos, no âmbito de sua competência, especificamente no que tange à assinatura de:

1. Nota de pagamento de despesa orçamentária;
2. Nota de anulação de empenho;
3. Nota de empenho;
4. Aprovação de suprimento de fundos;
5. Prestação de contas de convênio;
6. Aprovação de pedidos e processos de compras e serviços, bem como os contratos deles resultantes;
7. Homologação dos processos licitatórios;
8. Portarias referentes à designação de fiscais de contratos e formação de comissões no âmbito do câmpus;
9. Atestados de capacidade técnica a fornecedores;
10. Termos de doação de bens móveis em desuso;
11. Conformidade de Registro de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor